## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

## REQUERIMENTO N°, DE 2025 (Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer a realização de audiência pública para discutir mecanismos de fortalecimento das Agências Reguladoras.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de **audiência pública** no âmbito da Comissão de Viação e Transportes (CVT), em conjunto com as Comissões de Saúde (CS), Minas e Energia (CME), Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), e Desenvolvimento Urbano (CDU), para discutir mecanismos de fortalecimento das Agências Reguladoras, com os seguintes convidados:

Agência Nacional de Águas (ANA);

Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

Agência Nacional de Mineração (ANM);

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq);

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).





## **JUSTIFICAÇÃO**

As agências reguladoras desempenham papel fundamental na regulação e fiscalização dos serviços públicos no Brasil, atuando na autorização e acompanhamento de contratos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) e Concessões, garantindo que os serviços sejam prestados conforme as normas estabelecidas. São, portanto, fundamentais em um estado moderno que busca eficiência no atendimento à sociedade.

As agências, entretanto, enfrentam muitas dificuldades que tem comprometido sua capacidade operacional como a redução do quadro de pessoal, que restringe sua atuação regulatória e fiscalizadora, bem como restrições orçamentárias, que dificultam o planejamento e a execução de projetos importantes.

Seus dirigentes têm se manifestado frequentemente sobre a importância do fortalecimento dessas instituições e da garantia de seus recursos para poderem exercer suas atribuições de forma eficaz. As Agências Reguladoras foram criadas para conferir maior estabilidade de regras para os setores concedidos, respeitando o marco regulatório e mantendo-o a salvo do processo político-eleitoral e da conjuntura política.

As agências reguladoras são responsáveis por garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente e segura, protegendo os direitos dos consumidores e promovendo a concorrência leal. Não podem ser sucateadas.

Sala das Comissões, em de de 2025.

**Deputado Arnaldo Jardim**Cidadania/SP



